

# **Edital**

## **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA** Presidente da Câmara Municipal de BARREIRO torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho se encontram abertas inscrições do dia 25 de novembro de 2025 até dia 4 de dezembro de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, isenta de tributação.

### **LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:**

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;
- Por email: [presidenciais2026@cm-barreiro.pt](mailto:presidenciais2026@cm-barreiro.pt) (assunto: Bolseiros)
- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.
- Na plataforma electrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Barreiro, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Frederico Rosa)